



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/02/2009, às 16:45
/ estagiário

MPV-457

00048

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 16/02/2009	Proposição Medida Provisória nº 457/2009			
Autor Deputado Efraim Filho DEM	Nº do prontuário			
1. ☐ supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ substitutivo global				
Página	Artigo 3º	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se o seguinte artigo 3º na Medida Provisória nº 457/2008, renumerando os demais:

“Art. 3º A Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º

.....
.....
XIV – fixar critérios e condições para o parcelamento dos débitos dos municípios e os de responsabilidade de autarquias e fundações municipais relativos ao FGTS, com vencimento até 31 de janeiro de 2009, em até duzentas e quarenta prestações mensais e sucessivas.” (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda estabelece medidas para estimular o pagamento de débitos junto o FGTS, de responsabilidade dos municípios, bem como de suas autarquias e fundações, na forma de parcelamento concedido sob condições especiais.

PARLAMENTAR

